



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

DECRETO 4.371 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

RECONDUZ OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA – COMMA, NOMEADOS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 3.879 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, ALTERA REPRESENTANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e demais normas que regem a matéria

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 036, de 19 de dezembro de 2017, que institui o Código Municipal do Meio Ambiente, dispõe sobre a Política de Meio Ambiente e sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente para o Município de Iconha;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 3.286, de 02 de maio de 2018, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMMA, previsto na Lei Complementar Municipal nº 036/2017 e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 3.879 de 31 de agosto de 2021, que Nomeou os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iconha – COMMA;

DECRETA

Art. 1º - Ficam reconduzidos os Membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Iconha - COMMA, nomeados em conformidade com o Art. 1º do Decreto Municipal 3.879, de 31 de agosto de 2021 e alterados alguns representantes, nos seguintes termos:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Fabio Polastrelli Guedes

Suplente: Livia Alves Longue Roveta

Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Titular: Antônio Carlos Geanizelli Cardoso

Suplente: Marquesio Moreira Uliana



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sandra Regina Reis Gambardela

Suplente: Leiliane Inácio

Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Titular: Claudomir Oliosí Tose

Suplente: Tarciso José Marin

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo

Titular: Alberto Luiz Goes Lopes

Suplente: Robson Contaefer Moreli

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural

Titular: Carlos Antônio de Melo

Suplente: Fábio Lopes Dalbom

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA

Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Iconha/ES

Titular: Chirlene Nicolini Guio Pereira

Suplente: Julio Cezar Pereira

Associação dos Moradores de Bom Destino

Titular: Marcelo Zucateli Cunha

Suplente: Murilo Zucateli Mulinari

Grupo Ambientalista de Iconha

Titular: Luiz Anselmo da Cunha

Suplente: Santa Lucia Donateli

Associação Comercial e Industrial de Iconha

Titular: Robson France Osa

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Iconha

Suplente: Jonas Mozer Zucateli

Associação de Agricultores Familiares Agroecológicos Orgânicos de Campinho

Titular: Robson Cremonini Ronqueti

Associação de Agricultores Familiares Tapuio Ecológico

Suplente: Natanael Adami Justi



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA - ES

Igreja Presbiteriana de Iconha

Titular: Miquéas de Oliveira Brizon

Igreja Católica de Iconha

Suplente: João Vitor Sartori Marotto

Parágrafo Único. O COMMA será presidido pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, o qual é considerado membro nato do conselho, atualmente na pessoa de Fernando José Travisani.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iconha, aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de 2024.

GEDSON BRANDÃO PAULINO
PREFEITO MUNICIPAL